

# Executivo 6

TERÇA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2008

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
DO ESTADO DO PARÁ**



**ACÓRDÃO Nº 16.755, DE 29/01/2008  
PROCESSO Nº 200404718-00**

Origem: Sociedade das Missionárias de Santa Teresinha-Casa da Criança Santa Inês

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 078/2004

Responsável: Maria da Ascensão Lemos da Silva

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: Aprovar a prestação de contas da Sociedade das Missionárias de Santa Teresinha - Casa da Criança Santa Inês, referente ao Convênio nº 078/2004, de 02/01/2004, celebrado com a Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA/PMB, como forma de subvenção social para execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no "Programa de Atendimento à Criança", devendo ser expedido em favor da Sra. Maria da Ascensão Lemos da Silva, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 30.636,00 (trinta mil, seiscentos e trinta e seis reais). Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 16.791, DE 31/01/2008  
PROCESSO Nº 1002481996-00**

Origem: Igreja do Evangelho Quadrangular

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 010/1996

Responsável: Raimundo Barroso de Almeida

Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: Aprovar a prestação de contas da Igreja do Evangelho Quadrangular, referente ao Convênio nº 010/1996, de 01/02/1996, celebrado com a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Belém, como forma de subvenção social, para execução de Serviços Assistenciais, devendo ser expedido em favor do Sr. Raimundo Barroso de Almeida, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 16.793, DE 31/01/2008  
PROCESSO Nº 200407474-00**

Origem: Sociedade Comunitária São João Batista

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 077/2004

Responsável: Safira de Lima Corrêa

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: Aprovar a prestação de contas da Sociedade Comunitária São João Batista, referente ao Convênio nº 077/2004, de 02/01/2004, celebrado com a Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA/PMB, como forma de subvenção social para execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no Programa DE ATENÇÃO À CRIANÇA-PAC, devendo ser expedido em favor da Sra. Safira de Lima Corrêa, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 25.019,40 (vinte e cinco mil, dezenove reais e quarenta centavos). Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 16.846, DE 07/02/2008  
PROCESSO Nº 200616633-00**

Origem: Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará.

Assunto: Nomeações

Interessado: Walmir de Araújo Alves - (Prefeito)

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Registrar as 452 (quatrocentos e cinquenta e duas) Portarias de Nomeação dos servidores aprovados no Concurso Público nº 01/2005, da Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará, para provimento dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Gari, Coveiro, Vigia, Auxiliar de Mecânico, Odontólogo, Professor, entre outros, cuja relação nominal consta dos autos, às fls. 310/325. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 16.860, DE 12/02/2008  
PROCESSO Nº 200404969-00**

Origem: Creche Escola Comunitária Dialética do Pará

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 064/2004

Responsável: Leticia Araújo da Silva

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: Aprovar a prestação de contas da Creche Escola

Comunitária Dialética do Pará, referente ao Convênio nº 064/2004 de 02/01/2004, celebrado com a Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA/PMB, como forma de subvenção social para execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no "Programa Atenção à Criança - PAC", devendo ser expedido em favor da Sra. Leticia Araújo da Silva, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 21.036,72 (vinte e um mil, trinta e seis reais e setenta e dois centavos), vencido o Conselheiro Daniel Lavareda.

**ACÓRDÃO Nº 16.864, DE 12/02/2008  
PROCESSO Nº 200406060-00**

Origem: Associação dos Moradores do Bairro do Guamá

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 030/2004

Responsável: Joana Pantoja da Costa

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: Aprovar a prestação de contas da Associação dos Moradores do Bairro do Guamá, referente ao Convênio nº 030/2004, de 02/01/2004, celebrado com a Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA/PMB, como forma de subvenção social para execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no Programa Atenção à Criança - PAC, devendo ser expedido em favor da Sra. Joana Pantoja da Costa, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 40.848,00 (quarenta mil, oitocentos e quarenta e oito reais), vencido o Conselheiro Daniel Lavareda.

**ACÓRDÃO Nº 16.885, DE 14/02/2008  
PROCESSO Nº 200405719-00**

Origem: Lar de Maria

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 086/2004

Responsável: Odília Milhomens de Azevedo

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: Aprovar a prestação de contas do Lar de Maria, referente ao Convênio nº 086/2004, celebrado com a Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA/PMB, cujo objeto foi o apoio financeiro em forma de subvenção social para execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no Programa ATENÇÃO À CRIANÇA - PAC, devendo ser expedido em favor da Sra. Odília Milhomens de Azevedo, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 26.040,60 (vinte e seis mil, quarenta reais e sessenta centavos), vencido o Conselheiro Daniel Lavareda.

**ACÓRDÃO Nº 16.889, DE 14/02/2008  
PROCESSO Nº 200405655-00**

Origem: Clube de Mães da Marambaia

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 012/2004

Responsável: Vera Lúcia Borges Pereira

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: Aprovar a prestação de contas do Clube de Mães da Marambaia, referente ao Convênio nº 012/2004, de 02/01/2004, celebrado com a Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA/PMB, como forma de subvenção social para execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no "Programa Atenção à Pessoa Idosa - CONVIVER", devendo ser expedido em favor da Sra. Vera Lúcia Borges Pereira, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 2.916,00 (dois mil, novecentos e dezesseis reais), vencido o Conselheiro Daniel Lavareda.

**ACÓRDÃO Nº 16.906, DE 19/02/2008  
PROCESSO Nº 1002932005-00**

Origem: Fundação Pestalozzi do Pará

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 073/2005

Responsável: Maria Iarecê Santiago Mendes

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: Aprovar a prestação de contas da Fundação Pestalozzi do Pará, referente ao Convênio nº 073/2005 de 03/01/2005, celebrado com a Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA/PMB, como forma de subvenção social para execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no "Programa Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência - APPD", devendo ser expedido em favor da Sra. Maria Iarecê Santiago Mendes, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 144.541,40 (cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e um reais e quarenta centavos), vencido o Conselheiro Daniel Lavareda.

**ACÓRDÃO Nº 16.944, DE 28/02/2008  
PROCESSO Nº 200410417-00**

Origem: Associação de Moradores "Gabriel Pimenta"

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 011/2003

Responsável: João Dias Corrêa

Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho

Decisão: Aprovar a prestação de contas da Associação de Moradores "Gabriel Pimenta", referente ao Convênio nº 011/2003, de 11/11/2003, celebrado com a Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA/PMB, tendo como objeto o repasse de recursos financeiros para o projeto "Envelhecimento Saudável: Uma Proposta de Atendimento à Pessoa Idosa no Município de Belém", com escopo de promover a implantação e ampliação de ações voltadas à pessoa idosa, contribuindo para inclusão social desse segmento, devendo ser expedido em favor do Sr. João Dias Corrêa, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Unanimidade

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 098 A 127 -106  
EDITAL Nº 098/08  
(PROCESSO Nº 0870022001-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Jeová Dourado de Sousa.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Jeová Dourado de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 7.047,50 (sete mil, quarenta e sete reais e cinquenta centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de maio de 2008

Conselheiro Ronaldo Passarinho

Presidente

**EDITAL Nº 099/08  
(PROCESSO Nº 1090022000-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Aldemir Ferreira da Cruz.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Aldemir Ferreira da Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Aurora do Pará, referente ao exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 24.207,00, já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de maio de 2008

Conselheiro Ronaldo Passarinho

Presidente

**EDITAL Nº 100/08  
(PROCESSO Nº 150022002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Edivar Solon da Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Edivar Solon da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Benevides, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos